

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS)

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Campus Campus Capanema	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis	
Responsáveis pela Demanda: Marcos Fernando Schmitt e Raquel Ana Klein de Castro	SIAPE: 2277147 e 3419366
E-mail: diepex.capanema@ifpr.edu.br	Telefone: 46 - 3030 1400

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para fornecimento de refeições (*coffee break*) durante a realização de eventos institucionais do Campus Capanema.

O Campus Capanema do IFPR realiza, ao longo do ano, diversos eventos, os quais buscam promover a interação entre servidores e estudantes, alguns com a participação da comunidade externa. Com isso, observou-se a necessidade de realização de *coffee breaks*, de modo a fomentar essas práticas, estimulando diálogos, troca de ideias e experiências em momentos de descontração.

Observa-se a previsão de demanda desse serviço para eventos institucionais, entre os quais é possível citar: Semana Acadêmica da Licenciatura em Matemática, Mostra de Cursos, SICCAP/IFTECH, Virada Acadêmica e Formações Pedagógicas. Há ainda possibilidade de atendimento de outros eventos realizados, conforme demanda.

A opção pela modalidade de execução indireta se justifica pela ausência de mão de obra qualificada disponível no escopo do Instituto Federal do Paraná (IFPR), bem como pela não inclusão dessas atividades como parte da finalidade principal da instituição. Assim, a presente contratação é considerada o meio mais adequado para alcançar os objetivos acima expostos.

Por se tratar de processo de contratação local para atendimento às necessidades do Campus Capanema e considerando o valor estimado, a administração optou por efetuar o processo de contratação através de dispensa de licitação, com base no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21.

O valor considerado estimado para determinar esta modalidade de contratação tem como base a cotação junto a empresas do ramo que, em razão das características do serviço a ser executado, apresentaram proposta. Buscou-se o levantamento de mercado junto à empresas que atuam na região de Capanema, em razão da natureza dos itens a serem fornecidos serem perecíveis, os quais deverão ser servidos frescos e quentes. Além disso, ressalta-se a importância da preservação da segurança alimentar dos participantes em consumir itens frescos e recém produzidos.

Deste modo, aplicar-se-á a modalidade de contratação SEM DISPUTA, tendo em vista a inviabilidade de publicação do processo com disputa. Pelos motivos expostos, observou-se a praticidade, economicidade e objetividade em contratar com fornecedor local, garantindo a agilidade no fornecimento do objeto, tornando assim a dispensa direta junto um único fornecedor (aquele que apresentou menor preço), mais viável, alcançando assim maior eficiência e vantagem para a contratação.

Por fim, configura-se como obrigação da Administração fornecer as condições básicas para o pleno funcionamento e desenvolvimento desta Unidade de Ensino, mantendo as atividades em conformidade às políticas institucionais, em atendimento ao determinado pela Lei 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e ao postulado no Estatuto do IFPR.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Espera-se promover a convivência e a aproximação entre servidores, estudantes e a comunidade externa nos eventos e atividades realizadas no Campus Capanema, de modo que os momentos das refeições se tornem um espaço para diálogo e fomento de ideias.

2 - Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade e locais da prestação dos serviços estão especificados nos itens 1.2. e 1.4. (abaixo), respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Ao longo do exercício 2025/2026, conforme eventos planejados no Calendário Acadêmico institucional.

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Cheila Nunes dos Santos - SIAPE 2345309	DIPLAD - Diretora de Administração e Planejamento
Jeciane Ferreira Lima - SIAPE 3366082	SECCON - Chefe da Seção de Compras e Contratos
Raquel Ana Klein de Castro - SIAPE 3419366	SEPAE - Chefe da seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Marcos Fernando Schmitt - SIAPE 2277147	DIEPEX - Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM:

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para fornecimento de refeições (*coffee break*) durante a realização de eventos institucionais do Campus Capanema.

Cabe ressaltar que todos os encargos e despesas inerentes à realização dos serviços ficarão sob a responsabilidade exclusiva da empresa contratada, assegurando-se, assim, a integral prestação dos serviços contratados de maneira eficiente e conforme as especificações estabelecidas.

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local: Os serviços serão prestados no Campus Capanema do Instituto Federal do Paraná, no seguinte endereço:
Rua Cariris, nº 750 - Santa Bárbara - Capanema PR - 85.760-970.

Quantidade: Com base nas informações levantadas pela equipe de planejamento da contratação, acima indicada, observa-se que o quantitativo necessário para atendimento as demandas do campus não poderá ser viabilizado, em razão de que o orçamento destinado ao campus acaba sendo insuficiente para tal atendimento. Portanto, com base no histórico de fornecimento em anos anteriores, levantou-se o seguinte quantitativo para ser utilizado ao longo do exercício 2025/2026, atendendo a aproximadamente 10% (dez por cento) da demanda total:

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Coffee Break porção por pessoa: bebidas: café, leite quente, chá de ervas e/ou frutas e suco natural sem açúcar; salgados: 01 mini sanduíche com pão tradicional, 01 fatia de torta salgada, 02 mini pães de queijo, 01 salgado assado, 01 salgado integral assado; doces: 01 fatia de bolo, 01 torta integral. Com fornecimento de garrafas, toalhas e descartáveis (copos, pratos, talheres e guardanapos). Incluso entrega no IFPR Campus Capanema	500

1.3. DO PREÇO ESTIMADO

De acordo com levantamento de preços efetuado, conforme documento SEI (3722332), estima-se o valor em:

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
Coffee Break porção por pessoa: bebidas: café, leite quente, chá de ervas e/ou frutas e suco natural sem açúcar;				

salgados: 01 mini sanduíche com pão tradicional, 01 fatia de torta salgada, 02 mini pães de queijo, 01 salgado assado, 01 salgado integral assado; doces: 01 fatia de bolo, 01 torta integral. Com fornecimento de garrafas, toalhas e descartáveis (copos, pratos, talheres e guardanapos). Incluso entrega no IFPR Campus Capanema	Unidade	R\$ 35,30	500	R\$ 17.650,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 17.650,00

A pretensa aquisição tem como valor máximo estimado R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais) , valor devidamente contemplado no planejamento orçamentário para o exercício 2025 e no Planejamento de Contratação Anual (PCA)/Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), em acatamento a determinação do Ministério da Economia.

O valor máximo estimado reflete os preços praticados no mercado, de maneira a garantir ampla concorrência no processo licitatório e comprovar a razoabilidade para a pretensa contratação

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Tipo do Serviço	Quantidade	Qual o objetivo institucional com a aquisição deste material e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou aquisição	Quantidade de discentes, servidores e funcionários terceirizados serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Fornecimento de refeições (lanches salgados e/ou doces) - coffee break.	500	Promover a interação, a troca de ideia e diálogos entre a comunidade acadêmica e público externo nos eventos e ações promovidas pelo IFPR - Campus Capanema	A partir de Agosto de 2025.	Toda a comunidade acadêmica	Todas as unidades administrativas e todos os cursos do Campus Capanema.

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(X) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Assinantes:

- Diretora de Planejamento e Administração;
- Ordenadora de Despesas da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 08/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3722331** e o código CRC **73EA3196**.

Referência: Processo nº 23411.013905/2025-70

SEI nº 3722331

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil